



Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria de Educação, Esportes e Lazer
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

II Concurso de Frase - Comemoração Dia Mundial da Água **Março 2017**

REGULAMENTO

1 TEMA: “RIO FORMATE, SUA HISTÓRIA ME INSPIRA”

2 OBJETIVO

Diante do maior desafio atual da humanidade que é a preservação do meio ambiente, torna-se cada vez mais necessário refletirmos sobre a influência da atividade humana neste cenário. O espaço escolar precisa, cada dia mais e com cada vez mais intensidade, promover essa reflexão em todos os níveis de ensino, uma vez que os problemas ambientais atingem a todos.

Considerando a Lei Municipal nº 2.768/15, que institui o “Dia Municipal de Defesa do Rio Formate e seus afluentes”, comemorado em 12 de fevereiro, a Prefeitura Municipal de Viana, por meio das Secretarias Municipais de Educação, Esportes e Lazer (SEMEEL) e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (SEMMAR), propõe um concurso cultural na modalidade frase, junto às unidades de ensino do município de Viana, em alusão ao Dia Mundial da Água (22/03), com ênfase na importância do Rio Formate para a manutenção da biodiversidade.

3 PARTICIPANTES

Alunos do Ensino Fundamental I, regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da rede pública do município de Viana, correspondendo a duas categorias:

- Categoria I - Frase: alunos dos 1º, 2º e 3º anos.
- Categoria II – Frase: alunos dos 4º e 5º anos.



Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria de Educação, Esportes e Lazer
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

4 COMO PARTICIPAR

- O (a) professor (a) será o (a) responsável pelas inscrições de seus alunos, devendo orientá-los na elaboração da frase e no preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível na secretaria da escola;
- O formulário de inscrição deverá ser preenchido de caneta azul ou preta pelo aluno ou com auxílio do professor, caso necessário;
- Será permitida a inscrição de **uma** frase por aluno;
- Não haverá limite de inscrição por turmas;
- O (a) professor (a) deverá entregar as inscrições separadas por turma até o dia **16 de março de 2017** ao gestor escolar, que deverá entregá-las até o dia **17 de março de 2017** à Gerência de Programas, Projetos e Políticas Educativas, na Secretaria de Educação, Esportes e Lazer.

Em caso de dúvidas, o regulamento completo poderá ser consultado na secretaria da escola, ou solicitado através do e-mail educacaoambiental@viana.es.gov.br.

5 DA PRODUÇÃO DE FRASE

- A frase deverá ter relação com o tema e objetivos deste concurso;
- A frase deverá ser trabalho original do (a) participante e não poderá ter sido previamente publicada ou premiada;
- O (a) participante não poderá copiar o trabalho de terceiros para redigir sua frase;
- As frases inscritas serão de livre escolha dos interessados, mas a Comissão Julgadora do presente Concurso tem o direito de desclassificar frases que já tenham sido registradas;
- As frases deverão ser entregues ao gestor da escola, em formulário próprio, até o dia 16 de março;
- Frases duplicadas serão desclassificadas;



Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria de Educação, Esportes e Lazer
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

- A frase não poderá:
 - a) Causar danos materiais e/ou morais a terceiros;
 - b) Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;
 - c) Constituir ofensa à liberdade e à crença;
 - d) Apresentar conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou gênero;
 - e) Fazer propaganda eleitoral;
 - f) Ter sido produzida por terceiros.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

As frases serão avaliadas pela Comissão Julgadora seguindo os seguintes critérios:

| CrITÉrios de avaliaÇo | Pesos |
|--|-------------------------|
| Coerência com o tema | Caráter classificatrio |
| Originalidade / Criatividade | 0-20 pontos |
| Clareza e coeso no desenvolvimento das ideias | 0-20 pontos |
| Ortografia, pontuaÇo e gramtica | 0-20 pontos |
| Propriedade e variedade de vocabulrio | 0-20 pontos |
| Higiene e organizaÇo do trabalho | 0-20 pontos |
| TOTAL: | 100 Pontos |

7 ENTREGA DOS TRABALHOS:

Os trabalhos devero ser encaminhados ao gestor das escolas at o dia **16 de marÇo de 2017**. Trabalhos recebidos depois da data estipulada sero desclassificados.



Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria de Educação, Esportes e Lazer
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado das frases vencedoras, em cada categoria, será disponibilizado pelo site da Prefeitura Municipal de Viana www.viana.es.gov.br, no dia **22 de março de 2017**.

9 DA PREMIAÇÃO

Categoria I: alunos dos 1º, 2º e 3º anos.

- 1º lugar: Jogo ecológico.
- 2º lugar: Livros e materiais pedagógicos.
- 3º lugar: Livros e materiais pedagógicos.

Categoria II Frase: alunos dos 4º e 5º anos.

- 1º lugar: Jogo ecológico.
- 2º lugar: Livros e materiais pedagógicos.
- 3º lugar: Livros e materiais pedagógicos.

9 DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) servidores (as) da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e 03 (três) servidores (as) da Secretaria de Educação, Esportes e Lazer.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os alunos classificados receberão seus prêmios em solenidade especialmente realizada para este fim, em data a ser divulgada juntamente com o resultado do concurso.



Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria de Educação, Esportes e Lazer
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Os prêmios só serão entregues a cada autor (a) do trabalho pessoalmente.

Ao encaminhar os trabalhos, os participantes estarão automaticamente submetendo-os às normas estabelecidas neste regulamento.

Os formulários de inscrição entregues não serão devolvidos em qualquer hipótese.

Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o (a) participante estará automaticamente autorizando os Realizadores a utilizarem, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para divulgação do Concurso, cedendo também aos Realizadores todos os direitos autorais por tempo indeterminado relativos às frases criadas para este concurso.

As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte dos Realizadores.

O (a) participante reconhece e aceita expressamente que os Realizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, delas não cabendo recurso em qualquer instância.

As frases selecionadas poderão ser utilizadas pela Comissão Julgadora e organizadora do concurso, objetivando a divulgação dos trabalhos executados, sem fins comerciais.

Poderão ocorrer alterações no decorrer do concurso, desde que seja a vontade da maioria dos representantes da comissão e não acarretem prejuízo aos participantes.